PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ESPORTISTA "JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS" AO SENHOR VICTOR HUGO MORAES DE ALMEIDA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Munícipio, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Titulo Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis" ao Senhor Victor Hugo Moraes de Almeida

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O titulo de Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis" conforme disciplinado pela Resolução nº 007 de 11/11/2014, é concedido à personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela prestação de relevantes serviços à sociedade através dos esportes em suas diversas modalidades.

Preenchendo tais requisitos e fazendo jus a tal honraria, a Câmara Municipal de Cuiabá concede este Título ao Senhor Victor Hugo Moraes de Almeida, nascido na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Mesmo iniciando no vôlei de praia por hobby, e conhecendo o esporte por indicação de amigos, se transformou em atleta profissional. Hoje em dia treina diariamente no alto rendimento e representa nosso estado de Mato Grosso na categoria de Base Sub 17/19 em competições país afora, elevando e honrando o nome de nossa Capital.

É um abnegado, trabalhando pelo fortalecimento do vôlei de Praia em Mato Grosso.

Dada à necessária busca do bem estar e de práticas saudáveis, a Câmara Municipal de Cuiabá busca através desta honraria o incentivo e reconhecimento dos precursores desta prática esportiva, em especial se insere ao Senhor Victor Hugo Moraes de Almeida, que enaltece nossa Cidade, merecendo, por isso, ser agraciado com o título ora ofertado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2022

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300320038003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA:35792159734 Data: 23/05/2022 09:20:58